Ofício nº 558/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 942/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2468-0774-5416-A4F4 e informe o código 2468-0774-5416-A4F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2468-0774-5416-A4F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/12/2025 19:30:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2468-0774-5416-A4F4

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 31.722/2025

De: Alisson O. - SAF-RH-SESMT

Para: SAF - Secretaria de Administração e Finanças - A/C PAULO C.

Data: 11/11/2025 às 11:04:41

Setores envolvidos:

SAF, SAF-RH, SAF-RH-SESMT, SEC-EXEC-AL

req 942

Prezado Secretário,

Diante da solicitação apresentada nos quesitos 1 ao 7 do requerimento, comunicamos que a Prefeitura Municipal de Pato Branco, por intermédio do Setor de Segurança do Servidor, faz uso dos documentos técnicos de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), os quais são elaborados por empresa terceirizada, contratada por meio de licitação, e são atualizados anualmente.

Os documentos técnicos de SST são: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Como critério técnico para avaliação e deliberação sobre a insalubridade ou periculosidade, emprega-se o LIP. O LIP é um documento técnico elaborado com base em inspeções e medições ambientais, visando identificar e quantificar os agentes nocivos à saúde e segurança dos colaboradores. Sua elaboração atende aos requisitos da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, em particular as NR-15 – Atividades e Operações Insalubres e NR-16 – Atividades e Operações Perigosas. Ademais, no escopo da prefeitura municipal, a legislação local que regula a concessão da insalubridade é estabelecida pela Lei Ordinária nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, - SubSeção 4 - Dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas, nos Art. 68 a Art. 72, e pelas Leis Ordinárias nº 2.708, 11 de dezembro de 2006 e nº 6.490, de 13 de outubro de 2025, que alteram a Lei Ordinária nº 1.245/93.

A avaliação e emissão do referido laudo são de responsabilidade de profissional legalmente habilitado, engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, conforme determina a legislação vigente.

Para a avaliação e elaboração do LIP da Prefeitura Municipal de Pato Branco, o engenheiro de segurança do trabalho da empresa responsável analisou as atividades desempenhadas e os ambientes laborais por grupos homogêneos de exposição, determinando se as atividades são realizadas em local insalubre ou não.

Em síntese, os grupos homogêneos de exposição que é devido o adicional de insalubridade são:

Secretaria de Agricultura
Desenvolvimento rural - Motorista, Operador de máquinas, Auxiliar de serviços braçais e Pedreiro - Grau médio 20%
Agropecuária - Médico Veterinário - Grau médio 20%

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Marcenaria - Marceneiro, Mestre de obras, Servente de limpeza, Motorista - Grau médio 20%
Aeroporto - Motorista, Agente de Trânsito - Grau médio 20% / Perigoso 30%

Secretaria de Educação - Escolas e CMEIs
Cargo de Merendeiras nas cozinhas escolares - Grau médio 20%

Secretaria de Engenharia e Obras

Assinado por 2 pessoas: ALISSON EITI ONAKA e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/104D-DB84-8A01-AB7F e informe o código 104D-DB84-8A01-AB7F

Fábrica de Tubos - Motorista - Grau médio 20%
Serviços e Obras - Motorista, Operador de máquinas, Auxiliar de serviços gerais, Pedreiro - Grau médio 20%
Parque de máquinas - Motoristas, Operadores de máquinas, Soldador - Grau médio 20%
Parque de máquinas - Chepeador, Mecânico, Lubrificador - Grau máximo 40%
Departamento de Trânsito - Motorista, Operador de máquinas - Grau médio 20%

Secretaria de Esporte e Lazer
Natação e Hidroginástica - Orientador fisiocorporal, Professor de educação física - Grau médio 20%

Secretaria de Meio Ambiente
Soldador, Médico veterinário - Grau médio 20%
Gari de Limpeza de Rua, Motorista - Grau máximo 40%
Manutenção, Limpeza e Conservação - Grau máximo 40%
Coleta e Processamento de Lixo - Grau máximo 40%
Central de Óbitos - Grau médio 20%

Secretaria de Saúde
Atividades Ambulatoriais - Grau médio 20%
UPA - Grau médio 20%
PACS - Grau médio 20%
Raio x - Grau médio 20% / Perigoso 30%
Farmácia - Grau médio 20%
Reabilitação Motora - Grau médio 20%
Vigilância Epidemiológica - Grau médio 20%
Vigilância Epidemiológica - ACE - Grau máximo 40%
Odontologia - Grau médio 20%
CAPS - Médico, enfermeiro - Grau médio 20%
Vigilância Sanitária - Grau médio 20%
UBS - Grau médio 20%

Atenciosamente

_

Alisson Eiti Onaka
Chefe do Setor de Segurança do Servidor - SESMT
Portaria n°239/2025

Assinado por 2 pessoas: ALISSON EITI ONAKA e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/104D-DB84-8A01-AB7F e informe o código 104D-DB84-8A01-AB7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 104D-DB84-8A01-AB7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALISSON EITI ONAKA (CPF 070.XXX.XXX-98) em 11/11/2025 11:04:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 11/11/2025 18:29:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/104D-DB84-8A01-AB7F

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 31.722/2025

De: Karolyne D. - SAF-RH

Para: SAF - Secretaria de Administração e Finanças

Data: 30/10/2025 às 17:02:50

Setores envolvidos:

SAF, SAF-RH, SAF-RH-SESMT, SEC-EXEC-AL

req 942

Prezado Secretário,

Diante da solicitação apresentada nos quesitos 8 e 9 do requerimento em destaque, informo que o valor bruto da folha de pagamento referente ao mês de outubro do corrente ano totaliza a quantia de R$ 22.078.212,44 (Vinte e dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Dentro desse montante, destaca-se o gasto efetuado com o adicional de insalubridade no montante de R$ 505.664,25 (Quinhentos e cinco mil reais, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Cumpre esclarecer que, no período de outubro de 2025, o cálculo foi realizado de maneira proporcional, ou seja, até o dia 14/10/2025 seguindo a normativa anterior e a partir de 15/10/2025 conforme a nova legislação (Lei 6.490/2025). Portanto, o acréscimo para aqueles beneficiados pela nova legislação ainda não reflete em sua totalidade.

Atenciosamente,

_

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 90/2025

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso do mesmo, é proibido.

Assinado por 1 pessoa: KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5749-C0E3-53EC-8D46 e informe o código 5749-C0E3-53EC-8D46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5749-C0E3-53EC-8D46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI (CPF 069.XXX.XXX-70) em 30/10/2025 17:03:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5749-C0E3-53EC-8D46